REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o fomento à cultura pelo Poder Público, destacando-se, na Lei Orgânica do Município, a promoção do acesso às fontes de cultura, o incentivo à produção, valorização e difusão das manifestações culturais;

b) as festas juninas são uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país, marcadamente na Região Nordeste, onde esses festejos transcendem o mero calendário festivo brasileiro e tornam-se um movimento cultural das quadrilhas juninas, que impulsiona uma cadeia produtiva, composta por sapateiros, costureiros, cabeleireiros, músicos, entre outros integrantes envolvidos diretamente na composição das apresentações;

c) em decorrência da pandemia vivida hodiernamente, a tradicional festa junina, tão esperada em nossa Região, foi cancelada, e não poderia ser diferente, haja vista estarmos enfrentando um inimigo invisível que já levou milhares de pessoas a óbito em nosso Estado, além de milhares de pessoas contaminadas; dessa forma, o cancelamento dos festejos é totalmente plausível e recomendado, porém se faz necessário acalentar as pessoas que utilizam este período para se manter financeiramente;

d) com este intuito, a presente propositura legislativa busca não apenas auxiliar os grupos culturais, evitando gerar endividamento das quadrilhas juninas e também o comprometimento do São João de 2021, bem como fomentar o movimento junino nesse período de pandemia, por meio de intercâmbio cultural, com uma justa homenagem aos que fazem as festas juninas acontecerem, destacando diversos grupos, como Capelinha do Forró, Forró ABC e Imperatriz;

e) para isso, a criação de um circuito não competitivo deve agregar os brincantes para debater alternativas para a cultura e proporcionar interação com o público pelas redes sociais;

f) algumas alternativas são vídeos de apresentações de anos anteriores, bem como de Casal de Noivos e de Rainha Junina,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, através da Secretaria Municipal da Cultura e da Fundação Gregório de Matos, apresentar um edital de premiação para os grupos de cultura popular tradicional, criando um circuito virtual cultural junino, on-line, através das plataformas digitais, com premiação para as quadrilhas juninas.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes